

TC 030.115/2016-7

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Instituto Nacional do Seguro Social – Gerência Executiva Rio de Janeiro – Centro (INSS/GEEx/RJ)

Proposta: reiteração de citação

Despacho

1. Em cumprimento ao Pronunciamento da Unidade (peça 14), providenciou-se a citação da Sra. Francisca Daisy Lustosa Landim Pinto por intermédio do ofício 1989/2017-TCU/SECEX-RJ (peça 21), de 30/6/2017, no endereço constante na base de dados da Receita Federal, que não logrou êxito, por motivo de “mudou-se” (peça 27).

2. Realizou-se, então, nova pesquisa com base no Convênio Light (peça 29), apresentando resultado distinto, correspondente ao endereço Rua Pereira Nunes, n. 149, ap. 203 - Vila Isabel, Rio de Janeiro/RJ.

3. Diante do exposto, proponho a reiteração da citação da Sra. Francisca Daisy Lustosa Landim Pinto, nos mesmos termos da comunicação anterior e no endereço Rua Pereira Nunes, n. 149, ap. 203 - Vila Isabel, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20541-022, peça 29.

SECEX-RJ, em 8 de agosto de 2017

Clara Casali Dias dos Reis
Estagiária SAProc

De acordo,

Assinado eletronicamente
Viviane Cristine C. B. D. Somogyi
Chefe SAProc